



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL
São José dos Quatro Marcos
Estado de Mato Grosso
Testado de Publicação
Em Mural

data 26/09/2007

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

DISPÕE SOBRE SUBORDINAÇÃO DO
CONTROLE INTERNO DO PODER
LEGISLATIVO À UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 157 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Considerando, o número reduzido de Servidores do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a relação custo/benefício para implantação de uma Unidade de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a faculdade dada pelo Tribunal de Contas às Câmaras Municipais quanto à subordinação do Controle Interno do Poder Legislativo à Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal,

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de São José dos Quatro Marcos submeter-se-á à coordenação da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, excetuando-se o controle sobre as atribuições legislativas e de controle externo.

Art. 2º - O plano de ação para a implementação do Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo, será o mesmo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007

MARIA AP. ALVES DE ALMEIDA RÉZIO

Presidente

OLINDO CONTARDI

Vice Presidente

IREZE MORAES FERREIRA

1º Secretário

HILDA YUNG ROCHA

2ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

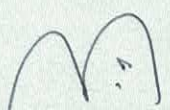
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

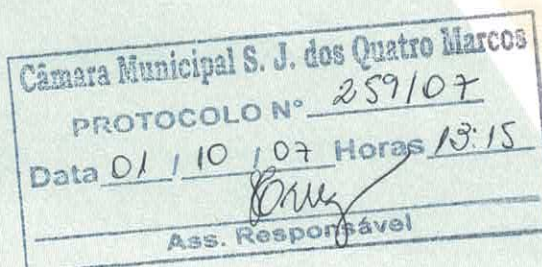
C. M.
Proc 092/07
Fl. 009
Bury

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, personalidade Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.029/0001-80, neste ato representada pelo seu Prefeito, infra assinado, na inexistência de Jornal, ATESTA que recebeu *Resolução nº 004/2007 de 25 de Setembro de 2.007* da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, e estará publicado por afixação no Mural desta Prefeitura durante 15 (quinze) dias, a partir desta data, estando portanto a disposição de qualquer munícipe.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MATO GROSSO
EM 26 DE SETEMBRO DE 2007


ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Previqum - Fundo Municipal de Previdência Social

Site: www.previqum.mt.gov.br - E-mail: previqlum@vsp.com.br

C. M.
Proc 042/07
Fl. 008
Sect.

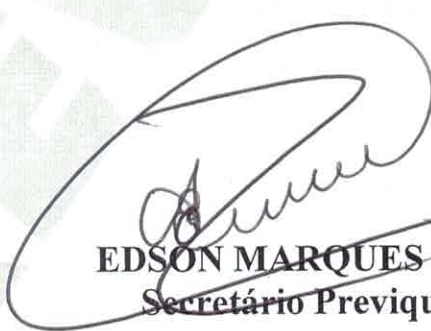
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social, de São José dos Quatro Marcos MT, Personalidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 03.556.113/0001-66, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Jairo de Lima Souza, infra-assinado e em cumprimento disposto no artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ATESTA para os devidos fins, que fora publicado por afixação no mural existente na sala da recepção deste Previqum.RESOLUÇÃO Nº 004/2007 da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Por ser expressão da verdade afirmo o presente.

S.J.Q.Marcos – MT, 27 de Setembro de 2007.


EDSON MARQUES COSTA
Secretário Previqum

Câmara Municipal S. J. dos Quatro Marcos	
PROTOCOLO Nº 255/07	
Data 28/09/07	Horas 13:00
 Ass. Responsável	